

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 134, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 17, inciso III, da Lei n.º 1.282, de 27 de julho de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$.460.350,00 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.90.94.00 - 52		
Indenizações trabalhistas	10.000,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.3.90.39.00 - 58		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.3.90.39.00 - 79		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	62.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.1.90.11.00 - 113		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00
01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 3.1.90.16.00 - 177		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	75.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.50.43.00 - 225		
Subvenções sociais	150.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.33.00 - 230		
Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
01.10.06 - 12.365.0032.2020 - 3.1.90.13.00 - 257		
Obrigações patronais	150,00
01.10.06 - 12.365.0032.2020 - 3.1.91.13.00 - 259		
Aplicação direta entre órgãos - Caraguaprev	2.700,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.1.90.16.00 - 276		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.50.43.00 - 279		
Subvenções sociais	4.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.39.00 - 285		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.000,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.3.90.36.00 - 298		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.3.90.39.00 - 299		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.500,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.1.90.16.00 - 327		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.3.90.33.00 - 332		
Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.3.90.39.00 - 334		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.1.90.16.00 - 345		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	30.000,00
TOTAL	460.350,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

REDUÇÃO

01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.90.11.00 - 49		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.3.90.48.00 - 61		
Outros auxílios financeiros a pessoa física	20.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.13.00 - 70		
Obrigações patronais	15.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.16.00 - 71		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.3.90.35.00 - 77		
Serviços de consultoria	17.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.3.90.36.00 - 78		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.35.00 - 120		
Serviços de consultoria	5.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.36.00 - 121		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.39.00 - 122		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 4.4.90.52.00 - 185		
Equipamento e material permanente	75.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.1013 - 4.4.90.51.36 - 215		
Construção, ampliação e reforma de escolas	150.000,00



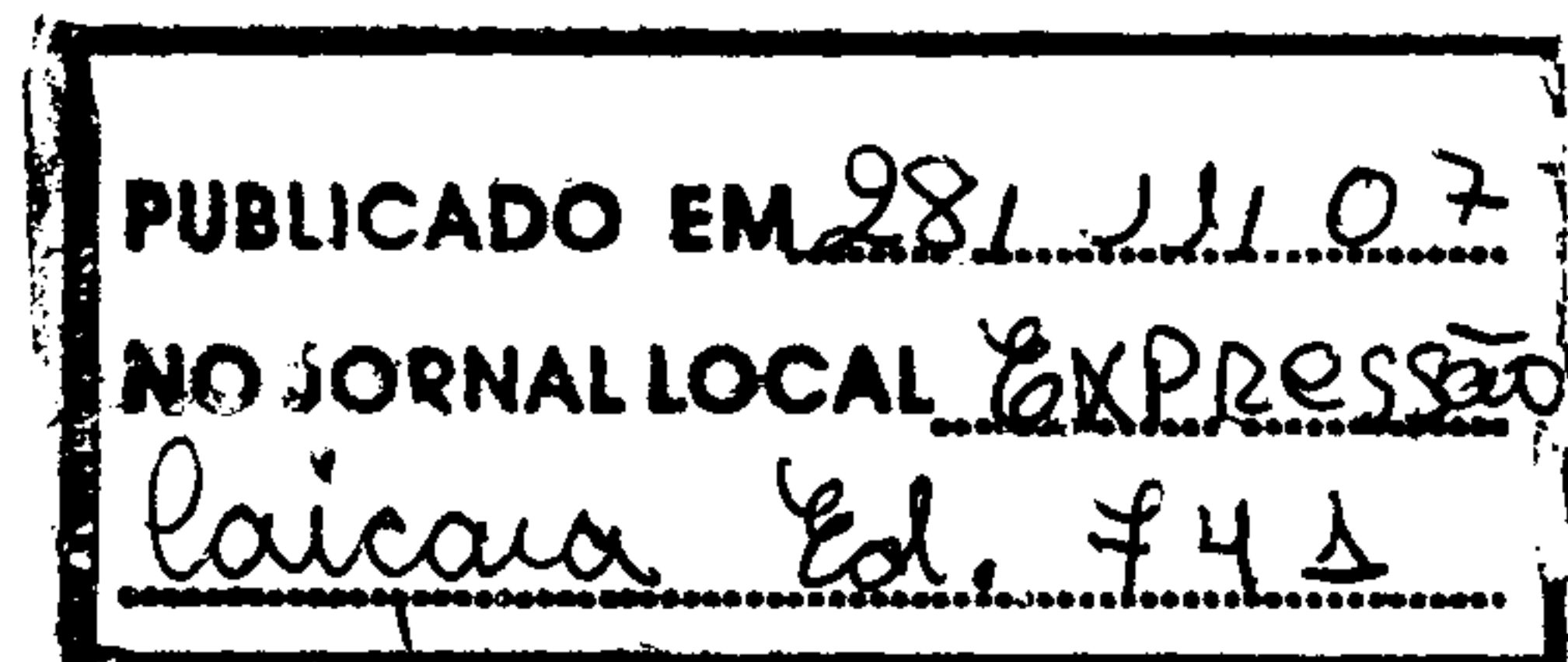
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 4.4.90.52.00 - 237		
Equipamento e material permanente	5.000,00
01.10.06 - 12.365.0032.2020 - 3.3.90.32.00 - 262		
Material de distribuição gratuita	2.850,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.31.00 - 282		
Premiações culturais, artísticas, científicas e outras	1.500,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.36.00 - 284		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	18.500,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 4.4.90.52.00 - 287		
Equipamento e material permanente	1.000,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.1.90.11.00 - 289		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.000,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.1.91.13.00 - 293		
Aplicação direta entre órgãos - Caraguaprev	5.000,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.3.90.46.00 - 301		
Auxílio alimentação	4.500,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.3.90.32.00 - 331		
Material de distribuição gratuita	46.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.3.90.46.00 - 358		
Auxílio alimentação	30.000,00
TOTAL	460.350,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 21 Novembro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



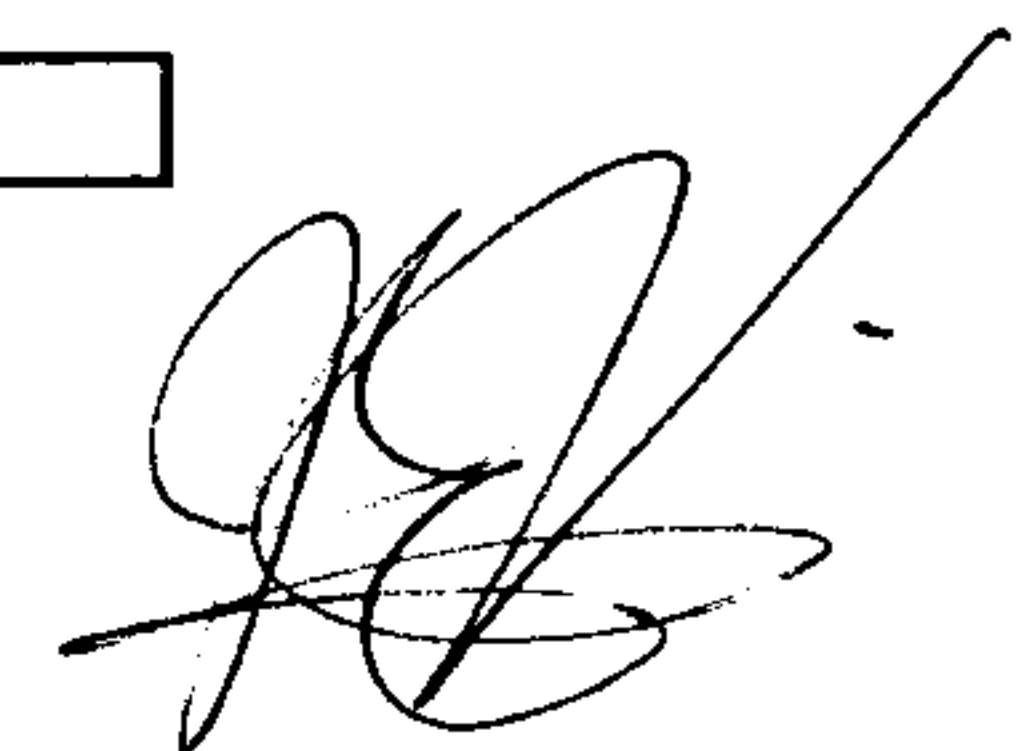
Decreto 134/2007

Caraguatatuba, 21 de novembro de 2007.

Ao
Gabinete do Prefeito

solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.90.94.00 - 52	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Indenizações trabalhistas	10.000,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.3.90.39.00 - 58	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.3.90.39.00 - 79	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	62.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.1.90.11.00 - 113	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00
01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 3.1.90.16.00 - 177	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	75.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.50.43.00 - 225	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Subvenções sociais	150.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.33.00 - 230	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
01.10.06 - 12.365.0032.2020 - 3.1.90.13.00 - 257	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Obrigações patronais	150,00
01.10.06 - 12.365.0032.2020 - 3.1.91.13.00 - 259	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Aplicação direta entre órgãos - Caraguaprev	2.700,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.1.90.16.00 - 276	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.50.43.00 - 279	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Subvenções sociais	4.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.39.00 - 285	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.000,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.3.90.36.00 - 298	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.3.90.39.00 - 299	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.500,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.1.90.16.00 - 327	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.3.90.33.00 - 332	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.3.90.39.00 - 334	Fonte de Recurso 01 (próprio)	



Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.1.90.16.00 - 345	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	30.000,00
TOTAL	460.350,00

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.90.11.00 - 49	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00

01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.3.90.48.00 - 61	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros auxílios financeiros a pessoa física	20.000,00

01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.13.00 - 70	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Obrigações patronais	15.000,00

01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.16.00 - 71	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00

01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.3.90.35.00 - 77	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Serviços de consultoria	17.000,00

01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.3.90.36.00 - 78	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00

01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.35.00 - 120	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Serviços de consultoria	5.000,00

01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.36.00 - 121	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00

01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.39.00 - 122	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00

01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 4.4.90.52.00 - 185	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Equipamento e material permanente	75.000,00

01.10.03 - 12.361.0029.1013 - 4.4.90.51.36 - 215	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Construção, ampliação e reforma de escolas	150.000,00

01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 4.4.90.52.00 - 237	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Equipamento e material permanente	5.000,00

01.10.06 - 12.365.0032.2020 - 3.3.90.32.00 - 262	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Material de distribuição gratuita	2.850,00

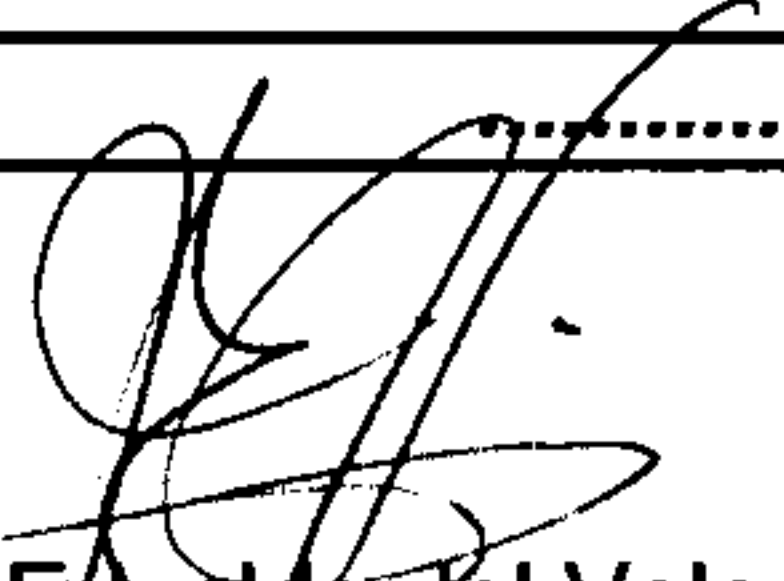
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.31.00 - 282	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Premiações culturais, artísticas, científicas e outras	1.500,00

01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.36.00 - 284	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	18.500,00

01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 4.4.90.52.00 - 287	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Equipamento e material permanente	1.000,00

01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.1.90.11.00 - 289	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
---	-------------------------------	--

Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.000,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.1.91.13.00 - 293	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Aplicação direta entre órgãos - Caraguaprev	5.000,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.3.90.46.00 - 301	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Auxílio alimentação	4.500,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.3.90.32.00 - 331	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Material de distribuição gratuita	46.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.3.90.46.00 - 358	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Auxílio alimentação	30.000,00
TOTAL	460.350,00


 José Edvaldo del Vale
 Secretário da Fazenda